

PORTARIA N.º 024/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e VII do Art. 31 do Decreto 1.546, de 26 de maio de 1.992,

Considerando a conclusão da reforma do 2º andar deste Edifício Ceres, que abrigará as Diretorias Técnica, Agrária e Urbana e suas respectivas coordenadorias e gerências.

Considerando a instituição de força tarefa para a transferência de mobiliários e acervo processual para as novas instalações, o que impossibilita o atendimento ao público durante o período da mudança.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento ao Público no âmbito do INTERMAT nos dias 05, 06, 07 e 08 de junho, mantendo-se o atendimento apenas na unidade de protocolo de documentos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Demilson Nogueira

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: adb40bc0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar